



## COMUNICADO 6

**Assunto:** Lançamento das Receitas e da Proposta Orçamentária – Orçamentos de Investimento e Dispêndio - ID

Prezados (as) Agentes de Orçamento,

Informamos que as etapas de lançamento das receitas e de cadastramento da Proposta relativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 pelas Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos de Investimento e Dispêndio estão disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo.

Na oportunidade, chamamos a atenção para o atendimento da determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal disposta na alínea “a”, item III, da Decisão nº 876/2020, a seguir reproduzida:

*“III - determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF que:*

*a) na elaboração das próximas leis orçamentárias, adote providências para evitar a recorrente superestimativa das despesas do orçamento de investimento das empresas estatais, conforme já alertado pelas Decisões n.ºs 75/2018 e 1.184/2019.”*

Dessa forma, no momento da elaboração das projeções de receitas e do cadastramento das propostas orçamentárias, é importante que as Unidades observem as orientações da Corte de Contas do Distrito Federal e evitem a superestimativa de suas receitas e despesas, levando em consideração, principalmente, o histórico de execução nos exercícios anteriores.

Os manuais operacionais para auxiliar as unidades orçamentárias no processo de elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.seplag.df.gov.br/ploa-2021/>, na seção "Documentos Auxiliares".

A transmissão do Encontro Técnico para orientação sobre a elaboração do PLOA/2021 e o material utilizado na apresentação estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.seplag.df.gov.br/ploa-2021/>, na seção "Encontro Técnico".

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Processo Orçamentário  
COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC